



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIII – Edição Nº 1049 – São Rafael/RN – Quinta-feira 01 de Abril de 2021
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 04.001/2021 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR, MAGNA TEIXEIRA DE SOUZA TRAJANO**, do cargo de Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, símbolo CC-1, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social- SEMTHAS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de Abril de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04.002/2021 – GP

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;
Considerando, Portaria nº 088/2021-GP/PMJ;
Considerando, Portaria nº 03.009/2021-GP de 10/03/2021, que dispõe sobre formalização de intercâmbio de servidores;
Considerando, o Termo de Cooperação Mútua nº 03.001/2021-GP/PMSR/PMJ;

RESOLVE:

Art.1º – **DESIGNAR** o servidor, **GILDEONE JERONIMO DE SOUZA**, integrante do quadro geral da Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, matrícula: 82171, cedido ao poder executivo de São Rafael, a assumir as funções do cargo de Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de abril de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04.003/2021 – GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016

RESOLVE

Art.1º – **EXONERAR, LECIO NUNES DE FIGUEIREDO**, do cargo de Chefe de Cadastro Imobiliário, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças - SETAF;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de abril de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04.004/2021 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, LECIO NUNES DE FIGUEIREDO**, para o cargo de Coordenador de Tributação, , símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças - SETAF;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de abril de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04.005/2021 – GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – **NOMEAR, LETICIA DAPHNY MORAIS DE MACEDO**, para o cargo de Chefe de Cadastro Imobiliário, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Tributação, Administração e Finanças - SETAF;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 01 de abril de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04.006/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, Solicitação de cessão de Servidor, objeto de Ofício nº 213/2021-GP – SIGAJUS nº. 04101.003877/2021-41-TJRN.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a **CESSÃO**, de **PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Mat. 0273, integrante do Quadro Permanente de Pessoal (QPP), deste município, para ficar à disposição do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, junto à Secretaria do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Assú/RN.

Art.2º - O ônus decorrente do efetivo exercício da atividade e remuneração do servidor será de responsabilidade do órgão cedente;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos perdurarão pelo período de 02 (dois) anos, com vigência até 01 de abril de 2023.

Art.4º - A Cessão poderá ser extinta em qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor ora cedido, e se o interesse público o exigir;

Art.5º - REVOGAR, às disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 01 de abril de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04.007/2021 – GP

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO EM OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, Solicitação de Cessão de Servidor, objeto de Ofício nº 010/2021-GJ, da 2ª Vara da Comarca de Assú/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar a **CESSÃO**, de **LEODÉCIO LUCIANO DE LIMA**, Mat. 536, integrante do Quadro Permanente de Pessoal (QPP), deste município, para ficar à disposição do Poder Judiciário da 2ª Vara da Comarca de Assú/RN;

Art.2º - O ônus decorrente do efetivo exercício da atividade e remuneração do servidor será de responsabilidade do órgão cedente;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição e seus efeitos perdurarão pelo período de 01 de abril de 2021 à 31 de dezembro de 2024;

Art.4º - A Cessão poderá ser extinta em qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor ora cedido, e se o interesse público o exigir;

Art.5º - REVOGAR, às disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 01 de abril de 2021.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.010/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): MARIA SOARES DE ARAUJO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.010/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 424/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 09 de março de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03.011/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): ANGELO MARCOS PEIXOTO DE SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 09 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 03.011/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 424/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 09 de março de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.001/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): WOLFREDO PEREIRA DE MELO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de abril de 2021 a 31 de outubro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 04.001/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de abril de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.002/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): JOSE TIAGO DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de abril de 2021 a 31 de outubro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 04.002/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de abril de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.003/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): DAMIAO PEREIRA DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de abril de 2021 a 31 de outubro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 04.003/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de abril de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.004/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): WASHINGTON WAGNER DE FRANÇA- VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de abril de 2021 a 31 de outubro de 2021.

2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 04.004/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de abril de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.005/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): UELIGTON SANTANA BARBOSA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de abril de 2021 a 31 de outubro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 04.005/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de abril de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.006/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de abril de 2021 a 31 de outubro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 04.006/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 421/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de abril de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04.007/2021-GP/PMSR/SEMOSP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): MAGNA TEIXEIRA DE SOUZA TRAJANO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 01 de abril de 2021 a 31 de dezembro de 2021. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS – CAD ÚNICO-PBF – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 04.007/2021 e o art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 426/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 01 de abril de 2021 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº44/2021
Dispensa Nº 29/2021/SEMINFRA
EXTRATO DE CONTRATO nº 8/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
CONTRATADO(A): AVELINO DE BRITO NETO
CPF nº: 067.099.464-28

OBJETO: Contratação de serviço de pessoa física para gerenciamento da adutora da comunidade do Mazagão, Zona Rural do Município de São Rafael/RN

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 12.000,00 (doze mil reais)

VIGÊNCIA: 04/03/2021 a 04/03/2022

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. ADMIN. E FINANCIAS
Ação:	2047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Natureza:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	01 - São Rafael

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 04 de março de 2021

Página 3

Edição Nº 1049 – 01/04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

AVELINO DE BRITO NETO

CPF nº 067.099.464-28
CONTRATADO

**PROCESSO Nº 81/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018
CONTRATO Nº 27/2018
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 07/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06

CONTRATADO(A): A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 26.747.505/0001-08

OBJETO: Sétimo termo aditivo ao contrato de nº 27/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de São Rafael/RN, o presente instrumento tem por finalidade o ADITIVO DO VALOR DO CONTRATO, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a empresa A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO: R\$ 27.730,67 (Vinte e sete mil setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos).

VALOR FINAL DO CONTRATO: R\$ 834.406,73 (Oitocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e setenta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da lei federal 8.666/93.

São Rafael/RN, 31 de Março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF. nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

A S P SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ nº 26.747.505/0001-08
ALEXANDRA SARAIVA PEREIRA
CPF: 010.435.684-76
Sócio - Administrador
CONTRATADO

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial do Município de São Rafael/RN